



ATA DA 76ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do décimo sétimo ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Septuagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e a ausência do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 74ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o sexto e o décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.117406/2021-09.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.081079/2021-31

Interessado: AUDITORIA INTERNA

Assunto: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da ANTT - PAINT 2022.

Decisão: Conforme Voto DG - 130/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, correspondente ao exercício de 2022, nos termos do artigo 7º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União - CGU.

2.1.2. Processo nº 50500.130919/2020-16

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS

Assunto: Manual de procedimentos de fiscalização do transporte rodoviário internacional de passageiros.

Decisão: Conforme Voto DG - 131/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 1ª edição do Manual de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros.

2.1.3. Processo nº 50500.334943/2019-99

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE - CNT

Assunto: Referendar a Deliberação nº 451, de 20 de dezembro de 2021, que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019.

Decisão: Conforme Voto DG - 132/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 451, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 21 de dezembro de 2021, que aprovou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Confederação Nacional do Transporte - CNT, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo, nos termos da Cláusula Oitava, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 8 de janeiro de 2022, e, ainda, alterar a Cláusula Primeira, item 1.1, e a Cláusula Segunda, item 2.2, inciso XV.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.108162/2021-65

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA INSTITUCIONAL

Assunto: Plano de Integridade do biênio 2022/2023.

Decisão: Conforme Voto DDB - 133/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovar a proposta de Deliberação pela aprovação do Plano de Integridade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT para o biênio 2022/2023.

2.2.2. Processo nº 50500.011271/2021-61

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULA INSTITUCIONAL

Assunto: Plano Anual de Gestão de Riscos - 2022.

Decisão: Conforme Voto DDB - 131/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela aprovação do Plano Anual de Gestão de Riscos do exercício de 2022.

2.2.3. Processo nº 50500.095405/2021-98

Interessado: LEEVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DDB - 002/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido pela interessada, Leeva Transportes e Logística Ltda, CNPJ nº 09.012.597/0001-69.

2.2.4. Processo nº 50500.110100/2021-13

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 003/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de dispositivo em desnível localizado no km 184+760, na rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Artes Especiais.

2.2.5. Processo nº 50500.111166/2021-21

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 004/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de melhoria de interseção - localizada no km 751+000 da Rodovia BR-365/MG, no Município de Ituiutaba/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4. - Obras de Melhorias.

2.2.6. Processo nº 50500.110159/2021-10

Interessado: ECO 050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 006/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no anexo a esta Deliberação, a qual define a poligonal de utilidade pública necessária às obras de Retorno em Nível, localizados no km 248+500m e 172+500m na rodovia BR-050/GO, nos municípios de Catalão e Campo Alegre de Goiás/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1 - Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias.

2.2.7. Processo nº 50500.122720/2021-03

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DDB - 007/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação à fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de dispositivo em desnível localizado no Km 102+220 na rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Artes Especiais.

2.2.8. Processo nº 50500.118223/2021-01

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura acerca da emissão de autorização ferroviária para construção e exploração de estrada de ferro, localizada entre os municípios de Barcarena/PA e Santana do Araguaia/PA, objeto de solicitação da empresa 3G Empreendimentos e Consultoria Ltda.

Decisão: Conforme Voto DDB - 009/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar, nos termos do art. 7º, § 3º da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, e do art. 7º, § 1º da Portaria nº 131 de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional, com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração da estrada de ferro localizada entre os municípios de Barcarena/PA a Santana do Araguaia/PA, objeto de solicitação da empresa 3G Empreendimentos e Consultoria Ltda, CNPJ nº 74.136.180/0001-00 mediante o protocolo nº 50000.032909/2021-38 (Ministério da Infraestrutura).

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.103369/2021-43

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 004/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no anexo a esta Deliberação, a qual define a poligonal de utilidade pública necessária às obras de melhorias de acesso localizado no Km 637+750 na rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.3.2. Processo nº 50500.116437/2021-34

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 003/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, a qual define a poligonal de utilidade pública necessária às obras de melhorias de acesso localizado no Km 626+650 na rodovia BR-365/MG, no município de Uberlândia/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.3.3. Processo nº 50500.109987/2021-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 005/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de interconexão tipo trevo localizado no km 392+700 na rodovia BR-386/RS, no município de Triunfo/RS, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

2.3.4. Processo nº 50500.110420/2021-73

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 006/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de reformulação das interconexões parciais (parclo) localizadas no km 425+700 da rodovia BR-386/RS, no município de Nova Santa Rita/RS e no km 098+000m da rodovia BR-290/RS, no município de Porto Alegre/RS, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

2.3.5. Processo nº 50500.106023/2021-05

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 007/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de implantação de retorno em nível localizado no km 173+500 da rodovia BR-364/GO no município de Jataí/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4 - Obras de Melhorias.

2.3.6. Processo nº 50500.116427/2021-07

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 009/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de implantação de via marginal - localizado no km 755+640m ao 758+560m da Rodovia BR-365/MG, no Município de Ituiutaba/MG, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4. - Obras de Melhorias.

2.3.7. Processo nº 50500.117377/2021-77

Interessado: FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

Assunto: Homologar, em cumprimento aos itens 8.1 do 1º Aditivo e 3.4 do 3º Aditivo ao Contrato de Concessão, o reajuste de 10,74% (dez inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) das Tabelas Tarifárias.

Decisão: Conforme Voto DGS - 008/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela homologação do reajuste das tarifas de referência para o serviço de transporte ferroviário de carga da concessionária Ferrovia Transnordestina Logística S/A (FTL), no percentual aproximado de 10,74%, referente ao período de dezembro de 2020 a novembro de 2021.

2.3.8. Processo nº 50500.116424/2021-65

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Declaração de utilidade pública.

Decisão: Conforme Voto DGS - 010/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo desta Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessária às obras de implantação de via marginal - localizado no km 112+500m ao 113+500m da Rodovia BR-364/GO, no Município de Cachoeira Alta/GO, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.4. - Obras de Melhorias.

2.3.9. Processo nº 50500.116524/2021-91

Interessado: PACÍFICO LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DGS - 011/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo deferimento do pedido de parcelamento de débitos requerido pela empresa Pacífico Log Logística e Transportes Eireli, CNPJ nº 02.964.147/0001-27.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho COPIN/SUART SEI nº9464882, de 11.1.2022: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.091078/2020-14, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Septuagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral, Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e

aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária-Geral, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 27/01/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/02/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/02/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9781853** e o código CRC **81A3E134**.